



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

LEI N° 2758/2017



P R E F E I T U R A D E

S O R R I S O

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

LEI Nº 2.758, DE 23 DE AGOSTO DE 2017.

Autoriza o Município de Sorriso/MT a receber doação parcial de imóvel, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faço saber que a Câmara Municipal de Sorriso aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a receber em doação a fração ideal de 2.037,00 M² (dois mil e trinta e sete metros quadrados), destacado do Lote Urbano B, e destacado do Lote nº 87, matriculado perante o Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Sorriso-MT sob nº 34.807, imóvel este de propriedade de: Izelde Terezinha Nespolo, Anderson Martins e Amanda Martins, para fins de implementação de via pública.

Art. 2º O imóvel recebido em forma de doação receberá futuramente a denominação de Rua Olides Perin, e será alienado com a finalidade de criação de via pública, com área de 2.037,00 M² (dois mil e trinta e sete metros quadrados), passando a ter as seguintes medidas e confrontações:

“Do Marco A1 situado em ponto comum com faixa de domínio esquerda da Av. Noêmia Tonello Dalmolin e Lote Urbano B2; segue com azimute magnético de 314°13'36” e distância de 65,787 metros até o marco A4, divisando com Lote Urbano B2; marco A4 segue com azimute magnético de 314°13'36” e distância de 69,865 metros até o marco A5; divisando com Lote Urbano B1; marco A5 segue com azimute magnético de 224°13'36” e distância de 10,000 metros até o marco O, divisando com a faixa de domínio da Rua Santa Catarina de Alexandria, sentido Leste-Oeste; marco O segue com azimute magnético de 224°13'36” e distância de 5,000 metros até o marco C2, divisando com a faixa de domínio da Rua Santa Catarina de Alexandria sentido Leste-Oeste; marco C2 segue com azimute magnético de 134°13'36” e distância de 135,783 metros até o marco C1, divisando com o Lote Urbano B3; marco C1 segue com azimute magnético de 44°22'26” e distância de 10,100 metros até o marco A, divisando com a faixa de domínio esquerda da Av. Noêmia Tonello Dalmolin sentido oeste-leste; marco A segue com azimute magnético de 42°33'26” e distância de 4,902 metros até o marco A1m divisando com a faixa de domínio esquerda da Av. Noêmia Tonello Dalmolin sentido oeste-leste, fechando-se assim o perímetro.”

Art. 3º O imóvel a que se refere o artigo anterior é desmembrado, conforme memoriais descritivos em anexo que fazem parte desta Lei, constando na escritura a alienação para a finalidade a que se destina.



P R E F E I T U R A D E

S O R R I S O

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

Art. 4º As despesas decorrentes do desmembramento e respectiva escrituração da área recebida em doação, serão integralmente suportadas pelo donatário.

Art. 5º As despesas decorrentes da infraestrutura da área recebida em doação como água, esgoto, energia, drenagem e pavimentação asfáltica serão integralmente suportadas pelos doadores.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Cidadania, Gabinete do Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 23 de Agosto de 2017.


ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.


ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso A Capital Nacional do Agronegócio”

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 82/2017

Data: 22 de agosto de 2017.

Autoriza o Município de Sorriso/MT a receber doação parcial de imóvel, e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Fábio Gavasso, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a receber em doação a fração ideal de 2.037,00 M² (dois mil e trinta e sete metros quadrados), destacado do Lote Urbano B, e destacado do Lote nº 87, matriculado perante o Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Sorriso-MT sob nº 34.807, imóvel este de propriedade de: Izelde Terezinha Nespolo, Anderson Martins e Amanda Martins, para fins de implementação de via pública.

Art. 2º O imóvel recebido em forma de doação receberá futuramente a denominação de Rua Olides Perin, e será alienado com a finalidade de criação de via pública, com área de 2.037,00 M² (dois mil e trinta e sete metros quadrados), passando a ter as seguintes medidas e confrontações:

“Do Marco A1 situado em ponto comum com faixa de domínio esquerda da Av. Noêmia Tonello Dalmolin e Lote Urbano B2; segue com azimute magnético de 314º13'36” e distância de 65.787 metros até o marco A4, divisando com Lote Urbano B2; marco A4 segue com azimute magnético de 314º13'36” e distância de 69,865 metros até o marco A5; divisando com Lote Urbano B1; marco A5 segue com azimute magnético de 224º13'36” e distância de 10,000 metros até o marco O, divisando com a faixa de domínio da Rua Santa Catarina de Alexandria, sentido Leste-Oeste; marco O segue com azimute magnético de 224º13'36” e distância de 5,000 metros até o marco C2, divisando com a faixa de domínio da Rua Santa Catarina de Alexandria sentido Leste-Oeste; marco C2 segue com azimute magnético de 134º13'36” e distância de 135,783 metros até o marco C1, divisando com o Lote Urbano B3; marco C1 segue com azimute magnético de 44º22'26” e distância de 10,100 metros até o marco A, divisando com a faixa de domínio esquerda da Av. Noêmia Tonello Dalmolin sentido oeste-leste; marco A segue com azimute magnético de 42º33'26” e distância de 4,902 metros até o marco Alm divisando com a faixa de domínio esquerda da Av. Noêmia Tonello Dalmolin sentido oeste-leste, fechando-se assim o perímetro.”

Art. 3º O imóvel a que se refere o artigo anterior é desmembrado, conforme memoriais descritivos em anexo que fazem parte desta Lei, constando na escritura a alienação para a finalidade a que se destina.



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso A Capital Nacional do Agronegócio”

Art. 4º As despesas decorrentes do desmembramento e sua respectiva escrituração da área recebida em doação serão integralmente suportadas pelos donatários.

Art. 5º As despesas decorrentes da infraestrutura da área recebida em doação como água, esgoto, energia, drenagem e pavimentação asfáltica serão integralmente suportadas pelos doadores.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, 22 de agosto de 2017.

FÁBIO GAVASSO
Presidente



P R E F E I T U R A D E

S O R R I S O

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

Encaminhado para Comissões

CSR; CFOF;
COVU; COMA

Data 07/08/2017

Projeto de Lei n.º 090/2017

Data: 14 JUL. 2017

Autoriza o Município de Sorriso/MT a receber doação parcial de imóvel, e dá outras providências.

Gerson Luiz Bicego, Prefeito Municipal Em Exercício de Sorriso, Estado de Mato Grosso, encaminha para deliberação da Câmara Municipal de Sorriso o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a receber em doação a fração ideal de 2.037,00 M² (dois mil e trinta e sete metros quadrados), destacado do Lote Urbano B, e destacado do Lote nº 87, matriculado perante o Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Sorriso-MT sob nº 34.807, imóvel este de propriedade de: Izelde Terezinha Nespolo, Anderson Martins e Amanda Martins, para fins de implementação de via pública.

Art. 2º O imóvel recebido em forma de doação receberá futuramente a denominação de Rua Olides Perin, e será alienado com a finalidade de criação de via pública, com área de 2.037,00 M² (dois mil e trinta e sete metros quadrados), passando a ter as seguintes medidas e confrontações:

“Do Marco A1 situado em ponto comum com faixa de domínio esquerda da Av. Noêmia Tonello Dalmolin e Lote Urbano B2; segue com azimute magnético de 314°13'36” e distância de 65.787 metros até o marco A4, divisando com Lote Urbano B2; marco A4 segue com azimute magnético de 314°13'36” e distância de 69,865 metros até o marco A5; divisando com Lote Urbano B1; marco A5 segue com azimute magnético de 224°13'36” e distância de 10,000 metros até o marco O, divisando com a faixa de domínio da Rua Santa Catarina de Alexandria, sentido Leste-Oeste; marco O segue com azimute magnético de 224°13'36” e distância de 5,000 metros até o marco C2, divisando com a faixa de domínio da Rua Santa Catarina de Alexandria sentido Leste-Oeste; marco C2 segue com azimute magnético de 134°13'36” e distância de 135,783 metros até o marco C1, divisando com o Lote Urbano B3; marco C1 segue com azimute magnético de 44°22'26” e distância de 10,100 metros até o marco A, divisando com a faixa de domínio esquerda da Av. Noêmia Tonello Dalmolin sentido oeste-leste; marco A segue com azimute magnético de 42°33'26” e distância de 4,902 metros até o marco A1m divisando com a faixa de domínio esquerda da Av. Noêmia Tonello Dalmolin sentido oeste-leste, fechando-se assim o perímetro.”

Art. 3º O imóvel a que se refere o artigo anterior é desmembrado, conforme memoriais descritivos em anexo que fazem parte desta Lei, constando na escritura a alienação para a finalidade a que se destina.



P R E F E I T U R A D E

S O R R I S O

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

Art. 4º As despesas decorrentes do desmembramento e respectiva escrituração da área recebida em doação, serão integralmente suportadas pelo donatário.

Art. 5º As despesas decorrentes da infraestrutura da área recebida em doação como água, esgoto, energia, drenagem e pavimentação asfáltica serão integralmente suportadas pelos doadores.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso.

Aprovado (a)	Votos
1ª Votação =	(→ Fav. (→ Contra (→ abst
2ª Votação =	(→ Fav. (→ Contra (→ abst
3ª Votação =	(→ Fav. (→ Contra (→ abst
Votação única 25/08/17 10	Fav. (→ Contra (→ abst


Secretário(a)


GERSON LUIZ BICEGO
Prefeito Municipal Em Exercício



P R E F E I T U R A D E
SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

Art. 4º As despesas decorrentes do desmembramento e sua respectiva escrituração da área recebida em doação serão integralmente suportadas pelos donatários.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso.



GERSON LUIZ BICEGO
Prefeito Municipal Em Exercício



P R E F E I T U R A D E

S O R R I S O

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

MENSAGEM Nº 074/2017.



Senhor Presidente, Nobres Vereadores e Vereadoras,

1. Encaminhamos para apreciação de Vossas Excelências o Projeto de Lei anexo em duas páginas, que visa autorizar o Município a receber sob forma de doação parte de imóvel para fins de destinação como via pública, com execução de toda a infra estrutura, cuja ementa: **AUTORIZA O MUNICÍPIO DE SORRISO-MT A RECEBER DOAÇÃO PARCIAL DE IMÓVEL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**
2. A Administração Municipal atendendo a necessidade de adequação das vias públicas, e a ocupação dos espaços existentes no âmbito do Perímetro Urbano recebe a doação parcial de imóvel para destinar como Via Pública.
3. Para realização da abertura da via pública é necessário a adequação documental. Dessa forma, os proprietários do imóvel procedem à doação de parte do mesmo, conforme descrições constantes no memorial anexo ao presente Projeto de Lei.
4. Assim, agradecemos o tradicional apoio dos Senhores Vereadores na apreciação da presente matéria, solicitando sua aprovação em regime de urgência.
5. Aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossas Excelências os protestos de elevado apreço.

Atenciosamente,


GERSON LUIZ BICEGO
Prefeito Municipal Em Exercício

A Sua Excelência, o Senhor
FABIO GAVASSO
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Nesta.

TERMO DE DOAÇÃO GRATUITA E VOLUNTARIA

Eu, **Izelda Terezinha Nespolo**, brasileira, divorciada, empresária, inscrita no CPF: 580.920.139-34, **Anderson Martins**, brasileiro, solteiro, estudante, inscrito no CPF: 047.336.641-09 e **Amanda Martins**, brasileira, solteira, estudante, inscrita no CPF: 047.336.631-29 declaramos aos devidos fins e a quem possa interessar, a DOAÇÃO de forma gratuita e voluntaria, com execução de toda a infra estrutura como via pública da fração ideal de um lote com uma área com 2.037,00m² (Dois mil e trinta e sete metros quadrados), a ser destinado como Via Publica ao Município de Sorriso-MT, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ: 03.239.076/0001-62, para fins de implementação de via urbana, conforme projeto de desmembramento apresentado no departamento de Engenharia.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente Termo de Doação em 02(duas) vias de igual teor, para que produzam seus efeitos legais a que se destina.

Sem mais,

Subscrevo-me atentiosamente.

Sorriso/MT, 22 de Junho de 2017.



IZELDE TEREZINHA NESPOLO
Proprietária
CPF: 580.920.139-34



ANDERSON MARTINS
Proprietário
CPF: 047.336.641-09



AMANDA MARTINS
Proprietária
CPF: 047.336.631-29

TERMO DE DOAÇÃO GRATUITA E VOLUNTARIA

BASE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA – EPP inscrita sob o CNPJ 19.410.162/0001-26, **AIGNER EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A** inscrita sob o CNPJ 20.594.543/0001-91 e **SOLANGE FAVARETTO** inscrita sob o CPF: 503.195.821-91 declaramos, aos devidos fins e a quem possa interessar a DOAÇÃO de forma gratuita e voluntaria, com execução de toda a infraestrutura como via pública da fração ideal de um lote com uma área com 2.037,00m² (Dois mil e trinta e sete metros quadrados), a ser destinado como Via Publica ao Município de Sorriso-MT, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ: 03.239.076/0001-62, para fins de implementação de via urbana, conforme projeto de desmembramento apresentado no departamento de Engenharia.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente Termo de Doação em 02(duas) vias de igual teor, para que produzam seus efeitos legais a que se destina.

Sem mais,

Subcrevo-me atentiosamente.

Sorriso/MT, 22 de Junho de 2017.



**BASE EMPREENDIMENTOS
IMOBILIÁRIOS LTDA - EPP**
Proprietário
CNPJ: 19.410.162/0001-26



**AIGNER EMPREENDIMENTOS
IMOBILIÁRIOS S/A**
Proprietário
CNPJ: 20.594.543/0001-91



SOLANGE FAVARETTO
Proprietária
CPF: 503.195.821-91

MEMORIAL DESCRITIVO

O presente Memorial Descritivo visa descrever e complementar o Projeto de Desmembramento de Lote Urbano, conforme informações do proprietário do Lote Urbano B, destacado do Lote nº 87 do Loteamento Gleba Sorriso, do Sra. **Izelda Terezinha Nespolo, Anderson Martins, Amanda Martins**. O Lote está situado no Loteamento Gleba Sorriso, zoneado como ZCT3.

1. LOTES ANTERIORES

1.a.

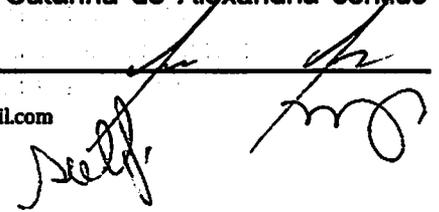
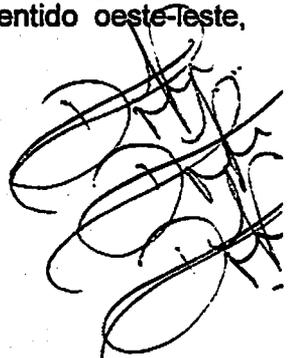
Lote Urbano B, destacado do Lote nº 87 do Loteamento Gleba Sorriso, situado no Município de Sorriso, Estado de Mato Grosso, com área de 30.751,00 m² (trinta mil e setecentos e cinquenta e um metros quadrados) e as seguintes medidas e confrontações: partindo do marco M-4, situado em ponto comum com faixa de domínio esquerda da Avenida Noêmia Tonello Dalmolin e faixa de domínio esquerda da Perimetral Sudoeste; segue com azimute magnético de 314°13'36" e distância de 133,949 metros até o marco M-5, divisando com faixa de domínio esquerda da Perimetral Sudoeste sentido sul-norte; segue com azimute magnético de 224°13'36" de 75,00 metros até o Marco C, divisando com faixa de domínio esquerda da Rua Santa Catarina de Alexandria sentido leste-oeste; segue com azimute magnético de 224°13'36" e distância de 200,093 metros até o marco D, divisando com Área Verde; segue com azimute magnético de 134°13'36" e distância de 67,51 metros até o marco F, divisando com o Lote Urbano A; segue com azimute magnético de 44°13'36" e distância 95,25 metros até o marco G, divisando com Lote Urbano A; segue com azimute magnético 133°12'52" e distância 68,03 metros até o marco H, divisando com Lote Urbano A; segue com azimute magnético de 44°22'26" e distância de 108,742 metros até o marco A, divisando com a faixa de domínio esquerda da Avenida Noêmia Tonello Dalmolin sentido oeste-leste; segue com azimute magnético de 42°33'26" e distância de 65,53 metros até o marco B, divisando com faixa de domínio esquerda da Avenida Noêmia Tonello Dalmolin sentido oeste-leste; segue com azimute magnético de 44°22'26" e distância de 4,374 metros até o marco M-4, divisando com faixa de domínio esquerda da Avenida Noêmia Tonello Dalmolin sentido oeste-leste, fechando-se assim o perímetro.

Proprietários: **Izelda Terezinha Nespolo: 50%;**
Anderson Martins: 25%;
Amanda Martins: 25%.

2. LOTES DESMEMBRADOS

3.a.

Lote urbano B1, situado no Loteamento Gleba Sorriso, no Município de Sorriso, Estado de Mato Grosso, com área de 6.960,00 m² (seis mil e novecentos e sessenta metros quadrados) e as seguintes medidas e confrontações: Do Marco M-4, situado em ponto comum com faixa de domínio esquerda da Av. Noêmia Tonello Dalmolin e faixa de domínio esquerda da Perimetral Sudoeste; segue com azimute magnético de 314°13'36" e distância de 133,949 metros até o marco M5, divisando com faixa de domínio esquerda da Perimetral Sudoeste sentido Sul-Norte; marco M5 segue com azimute magnético de 224°13'36" e distância de 65,000 metros até o marco A5, divisando com a faixa de domínio da Rua Santa Catarina de Alexandria sentido



Leste-Oeste; marco A5 segue com azimute magnético de 134°13'36" e distância de 69,865 metros até o marco A4, divisando com a futura Rua Olides Perin; marco A4 segue com azimute magnético de 44°13'36" e distância de 27,500 metros até o marco A3, divisando com o Lote Urbano B2; marco A3 segue com azimute magnético de 134°13'36" e distância de 65,000 metros até o marco A2, divisando com o Lote Urbano B2; marco A2 segue com azimute magnético de 42°33'26" e distância de 33,140 metros até o marco B, divisando com a faixa de domínio esquerda da Av. Noêmia Tonello Dalmolin sentido oeste-leste; marco B segue com azimute magnético de 44°22'26" e distância de 4,374 metros até o marco M-4, divisando com a faixa de domínio esquerda da Av. Noêmia Tonello Dalmolin sentido oeste-leste, fechando-se assim o perímetro.

Proprietário: **Aigner Empreendimentos Imobiliários S/A.**

3.b.

Lote urbano B2 situado no Loteamento Gleba Sorriso, no Município de Sorriso, Estado de Mato Grosso, com área de 1.799,00m² (Hum mil e setecentos e noventa e nove metros quadrados) e as seguintes medidas e confrontações: Do Marco A2 situado em ponto comum com faixa de domínio esquerda da Av. Noêmia Tonello Dalmolin e Lote Urbano B1; segue com azimute magnético de 314°13'36" e distância de 65.000 metros até o marco A3, divisando com o Lote Urbano B1; marco A3 segue com azimute magnético de 224°13'26" e distância de 27,500 metros até o marco A4, divisando com Lote Urbano B1; marco A4 segue com azimute magnético de 134°13'36" e distância de 65,787 metros até o marco A1, divisando com futura Rua Olides Perin; marco A1 segue com azimute magnético de 42°33'26" e distância de 27,512 metros até o marco A2, divisando com a faixa de domínio esquerda da Av. Noêmia Tonello Dalmolin sentido oeste-leste, fechando-se assim o perímetro.

Proprietária: **SOLANGE FAVARETTO**

3.c.

Lote urbano B3, situado no Loteamento Gleba Sorriso, no Município de Sorriso, Estado de Mato Grosso, com área de 19.955,00m² (dezenove mil e novecentos e cinquenta e cinco metros quadrados) e as seguintes medidas e confrontações: Do Marco C1, situado em ponto comum com faixa de domínio esquerda da Av. Noêmia Tonello Dalmolin e com a futura Rua Olides Perin; segue com azimute magnético de 314°13'36" e distância de 135,783 metros até o marco C2, divisando com a futura Rua Olides Perin; marco C2 segue com azimute magnético de 224°13'36" e distância de 195,093 metros até o marco D, divisando com Área Verde; marco D segue com azimute magnético de 134°13'36" e distância de 67,510 metros até o marco F, divisando com Lote Urbano A; marco F segue com azimute magnético de 44°13'36" e distância de 95,250 metros até o marco G, divisando com Lote Urbano A; marco G segue com azimute magnético de 133°12'52" e distância de 68,030 metros até o marco H, divisando com o Lote Urbano A; marco H segue com azimute magnético de 44°22'26" e distância de 98,618 metros até o marco C1, divisando com a faixa de domínio esquerda da Av. Noêmia Tonello Dalmolin sentido oeste-leste, fechando-se assim o perímetro.

Proprietário: **BASE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EPP**

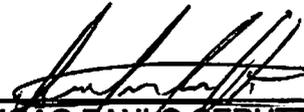
3.c.

Futura Rua Olides Perin, situado no Loteamento Gleba Sorriso, no Município de Sorriso, Estado de Mato Grosso, com área de 2.037,00m² (Dois mil e trinta e sete metros quadrados) e as seguintes medidas e confrontações: Do Marco A1 situado em ponto comum com faixa de domínio esquerda da Av. Noêmia Tonello Dalmolin e Lote Urbano B2; segue com azimute magnético de 314°13'36" e distância de 65.787 metros até o marco A4, divisando com o Lote Urbano B2; marco A4 segue com azimute magnético de 314°13'36" e distância de 69,865

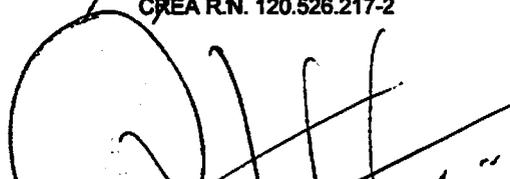
metros até o marco A5, divisando com Lote Urbano B1; marco A5 segue com azimute magnético de 224°13'36" e distância de 10,000 metros até o marco O, divisando com a faixa de domínio da Rua Santa Catarina de Alexandria sentido Leste-Oeste; marco O segue com azimute magnético de 224°13'36" e distância de 5,000 metros até o marco C2, divisando com a faixa de domínio da Rua Santa Catarina de Alexandria sentido Leste-Oeste; marco C2 segue com azimute magnético de 134°13'36" e distância de 135,783 metros até o marco C1, divisando com o Lote Urbano B3; marco C1 segue com azimute magnético de 44°22'26" e distância de 10,100 metros até o marco A, divisando com a faixa de domínio esquerda da Av. Noêmia Tonello Dalmolin sentido oeste-leste; marco A segue com azimute magnético de 42°33'26" e distância de 4,902 metros até o marco A1, divisando com a faixa de domínio esquerda da Av. Noêmia Tonello Dalmolin sentido oeste-leste, fechando-se assim o perímetro.

Proprietário: **Doação para Prefeitura Municipal de Sorriso.**

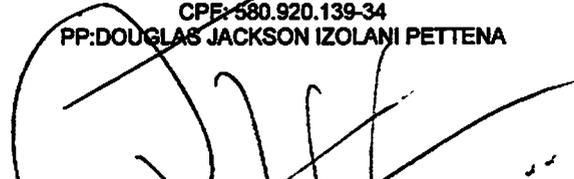
Sorriso, MT, Junho de 2017.


JOAO PAULO CERUTTI
Engenheiro Civil
CREA R.N. 120.526.217-2

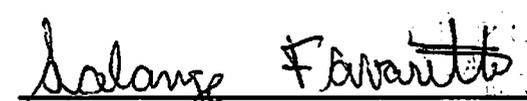

BASE EMPREENDIMENTOS
IMOBILIARIOS LTDA - EPP
Proprietário
CNPJ: 19.410.152/0001-26


IZELDE TEREZINHA NESPOLO
Proprietária
CPF: 580.920.139-34
PP: DOUGLAS JACKSON IZOLANI PETTENA


ANDERSON MARTINS
Proprietário
CPF: 047.336.641-09
PP: DOUGLAS JACKSON IZOLANI PETTENA


AMANDA MARTINS
Proprietária
CPF: 047.336.631-29
PP: DOUGLAS JACKSON IZOLANI PETTENA


AIGNER EMPREENDIMENTOS
IMOBILIARIOS S/A
Proprietário
CNPJ: 20.594.543/0001-91


SOLANGE FAVARETTO
Proprietária
CPF: 503.195.821-91

M-5

Perimetral Sudoeste

M-4

133.949
314°13'36"

90°0'

91°10'

4.374
44°22'26"

Rua Santa Catarina de Alexandria

75.000
224°13'36"

B

42°33'26"
055°59'

Av. Noêmia Tonello Dalmlolin

A

.01,871

44°22'26"
108.742

Av. Noêmia Tonello Dalmlolin

LOTE URBANO B, DESTACADO DO LOTE N°87 DO
LOT. GLEBA SORRISO
ÁREA:30.751,00 m²
PROPRIETÁRIOS:
IZELDE TEREZINHA NESPOLO - 50%
ANDERSON MARTINS - 25%
AMANDA MARTINS- 25%

Area Verde

200.093
224°13'36"

133°12'52"
68.030

H

91°10'

Lote Urbano A

APP

G



95.250
44°13'36"

Lote Urbano A

CORREGO

D

67.510
134°13'36"

90°0'

Lote Urbano A

F

LOTE B ANTERIOR

ESCALA 1:1000

esquerda da Perimetral Sudoeste sentido sul-norte.

PERIMETRAL SUDOESTE

M-5, segue com azimute magnético $224^{\circ}13'36''$ e distância de 75,00 m até o marco C, divisando com a faixa de domínio esquerda da Rua Santa Catarina de Alexandria sentido Leste-oeste.

Marco B, segue com azimute magnético de $44^{\circ}22'26''$ e distância 4,374 m, até o M-4, divisando com Faixa de domínio esquerda Av. Noêmia Tonello Dalmolin sentido oeste-leste; fechando-se perímetro.

Marco A, segue com azimute magnético de $42^{\circ}33'26''$ e distância 65,53 m, até o B, divisando com a faixa de domínio esquerda Av. Noêmia Tonello Dalmolin sentido oeste-leste;

Marco H, segue com azimute magnético de $44^{\circ}22'26''$ e distância de 108,742 m até marco A, divisando com a faixa de domínio esquerda Av. Noêmia Tonello Dalmolin sentido oeste-leste;

Marco C, segue com azimute magnético $224^{\circ}13'36''$ e distância de 200,093 m até o marco D, divisando com Área Verde;

Marco G, segue com azimute magnético de $133^{\circ}12'52''$ e distância de 68,03 m até o marco H, divisando com Lote Urbano A;

Marco F, segue com azimute magnético de $44^{\circ}13'36''$ e distância de 95,25 m até o marco G, divisando com Lote Urbano A.

Marco D, segue com azimute magnético de $134^{\circ}13'36''$ e distância de 67,51 m até o marco F, divisando com Lote Urbano A.



LOTE URBANO B DESTACADO DO LOTE N°87 DO LOT. GLEBA SORRISO

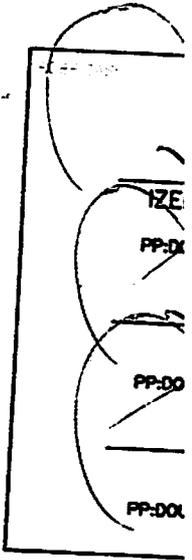
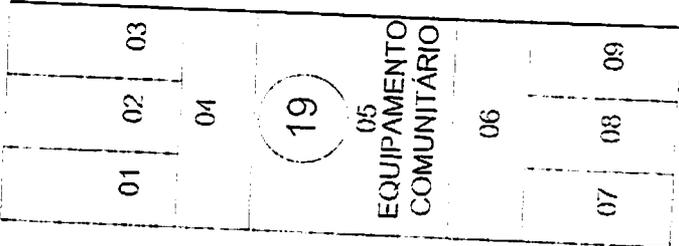
ÁREA VERDE

AV. NOÊMIA TONELLO DALMOLIN

CORREGO

LOTE URBANO A DESTACADO DO LOTE N°87 DO LOT. GLEBA SORRISO

CARLOS DRUMOND DE ANDRADE



M-5

M-4

Perimetral Sudoeste

133.949

Rua Santa Catarina de Alexandria

65.000

LT. B1
6.960,00 m²
AGNER E.I. S/A

A3

65.000

LT. B2
1.799,00 m²
SOLANGE

A4

A2

A5

69.865

135.666

DOAÇÃO P/ PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
FUTURA RUA OLIDES PERIN - 2.037,00 m²

A1

C

5.000

10.000

135.783

A

C2

Area Verde

195.093

LOTE URBANO B3
ÁREA: 19.955,00 m²
BASE EMP.

98.618

Av. Noêmia Tonello Dalmolin

68.030

Lote Urbano A

G

H

APP



95.250

Lote Urbano A

Area Verde

CORREGO

67.510

Lote Urbano A

D

F

IZI
PP-1
PP-2
PP-3
AIGN
C
BASE/C

LOTE	MARCO	MARCO	AZIMUT
B1 A= 6.960,00 m ² Proprietário: AGNER EMPREENDEIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A	M-4	M5	314°13'
	M5	A5	224°13'
	A5	A4	134°13'
	A4	A3	44°13'3"
	A3	A2	134°13'
	A2	B	42°33'2"
B2 A= 1.799,00 m ² Proprietária: SOLANGE FAVARETTO	B	M-4	44°22'2"
	A2	A3	314°13'
	A3	A4	224°13'
	A4	A1	134°13'
B3 A= 19.955,00 m ² Proprietário: BASE EMPREENDEIMENTOS	A1	A2	42°33'2"
	C1	C2	314°13'
	C2	D	224°13'
	D	F	134°13'3"
	F	G	44°13'3"
G	H	133°12'5"	

ANO B3
 35,00 .m²
 EMP.

98.618

Av. Noêmia Tonello L

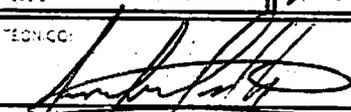
68.030

91°10'

Lote Urbano A

Lote Urbano A

LOTE	MARCO	MARCO	AZIMUTE	DIST.(m)	DIVISA
B1 A= 6.960,00 m ² Proprietário: AGNER EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A	M-4	M5	314°13'36"	133,949	Perimetral Sudoeste
	M5	A5	224°13'36"	65,000	Rua Santa C. de Alexandria
	A5	A4	134°13'36"	69,865	Futura Rua Olides Perin
	A4	A3	44°13'36"	27,500	Lote Urbano B2
	A3	A2	134°13'36"	65,000	Lote Urbano B2
	A2	B	42°33'26"	33,140	Av. Noêmia T. Dalmolin
	B	M-4	44°22'26"	4,374	Av. Noêmia T. Dalmolin
B2 A= 1.799,00 m ² Proprietária: SOLANGE FAVARETTO	A2	A3	314°13'36"	65,000	Lote Urbano B1
	A3	A4	224°13'26"	27,500	Lote Urbano B1
	A4	A1	134°13'36"	65,787	Futura Rua Olides Perin
	A1	A2	42°33'26"	27,512	Av. Noêmia T. Dalmolin
B3 A= 19.955,00 m ² Proprietário: BASE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA ME	C1	C2	314°13'36"	135,783	Futura Rua Olides Perin
	C2	D	224°13'36"	195,093	Área verde
	D	F	134°13'36"	67,510	Lote Urbano A
	F	G	44°13'36"	95,250	Lote Urbano A
	G	H	133°12'52"	68,030	Lote Urbano A
	H	C1	44°22'26"	98,618	Av. Noêmia T. Dalmolin
Rua Olides Perin A= 2.037,00 m ² Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO, MT (DOAÇÃO)	A1	A4	314°13'36"	65,787	Lote Urbano B2
	A4	A5	314°13'36"	69,865	Lote Urbano B1
	A5	O	224°13'36"	10,000	Rua Santa C. de Alexandria
	O	C2	224°13'36"	5,000	Rua Santa C. de Alexandria
	C2	C1	134°13'36"	135,783	Lote Urbano B3
	C1	A	44°22'26"	10,100	Av. Noêmia T. Dalmolin
A	A1	42°33'26"	4,902	Av. Noêmia T. Dalmolin	

	Desmembramento de Lote Urbano Lote Urbano B, destacado do Lote n°87 Lot. Gleba Sorriso - Sorriso, MT		PLANCHA: 03 / 04
	DATA: JUNHO / 2017	RESP. TÉCNICO:  JOÃO PAULO CERUTTI Engenheiro Civil CREA 120.526.217-2	
	ESCALA: Indicada		

MATRÍCULA

34.807

FOLHA

01F

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SORRISO - MT
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
Haroldo Canavarros Serra
 OFICIAL

SORRISO, 01 DE dezembro DE 2010

Lote urbano B, destacado do Lote n.º 87 do Loteamento Gleba Sorriso, situado na cidade de Sorriso, Estado de Mato Grosso, com área de 30.751,00 m² (trinta mil, setecentos e cinquenta e um metros quadrados) e as seguintes medidas e confrontações: partindo-se do marco M-4, situado em ponto comum com faixa de domínio esquerda da Avenida Noêmia Tonello Dalmolin e faixa de domínio esquerda da Perimetral Sudoeste; segue com azimute magnético de 314°13'36" e distância de 133,949 metros até o marco M-5, divisando com faixa de domínio esquerda da Perimetral Sudoeste sentido sul-norte; segue com azimute magnético de 224°13'36" e distância de 75,00 metros até o marco C, divisando com faixa de domínio esquerda da Rua Santa Catarina de Alexandria sentido leste-oeste; segue com azimute magnético de 224°13'36" e distância de 200,093 metros até o marco D, divisando com Área Verde; segue com azimute magnético de 134°13'36" e distância de 67,51 metros até o marco F, divisando com Lote Urbano A; segue com azimute magnético de 44°13'36" e distância de 95,25 metros até o marco G, divisando com Lote Urbano A; segue com azimute magnético de 133°12'52" e distância de 68,03 metros até o marco H, divisando com Lote Urbano A; segue com azimute magnético de 44°22'26" e distância de 108,742 metros até o marco A, divisando com faixa de domínio esquerda da Avenida Noêmia Tonello Dalmolin sentido oeste-leste; segue com azimute magnético de 42°33'26" e distância de 65,53 metros até o marco B, divisando com faixa de domínio esquerda da Avenida Noêmia Tonello Dalmolin sentido oeste-leste; segue com azimute magnético de 44°22'26" e distância de 4,374 metros até o marco M-4, divisando com faixa de domínio esquerda da Avenida Noêmia Tonello Dalmolin sentido oeste-leste, fechando-se assim o perímetro. Cadastro Municipal n.º 1.20.0001.00087.001. **Proprietários:** EUGENIO VITORIO NESPOLO e sua esposa GEMA ANTONIA CELLA NESPOLO, brasileiros, agricultores, casados sob regime de comunhão universal de bens anteriormente à Lei 6.515/77, RG. n.ºs 2459875-5-SEJSP-MT e 862.167-SSP-MT, CPF n.ºs 138.182.109-00 e 593.240.151-68, residentes na Av. Noêmia Tonello Dalmolin s/n.º, Bairro Residencial Taiamã, Sorriso - MT; WANDERLEY PAULO DA SILVA, brasileiro, solteiro, empresário, RG. n.º 1410793-7-SSP-MT, CPF n.º 535.830.511-49, residente na Rua Carlos Drummond de Andrade n.º 140, Bairro Residencial Taiamã, Sorriso - MT. **Matrícula e registro anterior:** 6020 e 1/6020 fl. 01 L.º 02 de 17/10/1997 e 29/10/2004, respectivamente, deste Serviço Registral. Prot. n.º 00. O Oficial,

R-1/34807-Prot. n.º 129.049 - Por Escritura Pública de 05 de outubro de 2010, fls. 172/173, Livro n.º 192, retificada em 03 de novembro de 2010, fls. 013/014, Livro n.º 194, do Serviço Notarial do Município e Comarca de Sorriso - MT., EUGENIO VITORIO NESPOLO e sua esposa GEMA ANTONIA CELLA NESPOLO, brasileiros, agricultores, casados sob regime de comunhão universal de bens anteriormente à Lei 6.515/77, RG. n.ºs 2459875-5-SEJSP-MT e 862.167-SSP-MT, CPF n.ºs 138.182.109-00 e 593.240.151-68, residentes na Av. Noêmia Tonello Dalmolin s/n.º, Bairro Residencial Taiamã, Sorriso - MT; WANDERLEY PAULO DA SILVA, brasileiro, solteiro, empresário, RG. n.º 1410793-7-SSP-MT, CPF n.º 535.830.511-49, residente na Rua Carlos Drummond de Andrade n.º 140, Bairro Residencial Taiamã, Sorriso - MT., VENDERAM o imóvel desta matrícula a DORIVAL BRUGALLI, brasileiro, mecânico, casado com IVONETE GARCIA BRUGALLI sob regime de comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, CNH n.º 03096952316-Detran-MT, CPF n.º 524.339.789-04, residente na Rua Bené n.º 521, Centro, Sorriso - MT., pelo valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). Dou fé. Sorriso - MT., 01/12/2010. O Oficial,

R-2/34807 - Prot. n.º 194.047 - Por Escritura Pública de 17 de agosto de 2016, fls. 068/069, Livro n.º 027, do Serviço Notarial do Município de Ipiranga do Norte, Comarca de Sorriso - MT, DORIVAL BRUGALLI e sua esposa IVONETE GARCIA BRUGALLI, brasileiros, ele mecânico, CNH n.º 759008571 Detran - MT, ela empresária, RG n.º 1.223.760-4-SSP-MT, CPF n.ºs 524.339.789-04 e 715.214.709-44, casados pelo regime de comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, residentes na Rua Bené n.º 521, Centro, Sorriso - MT, VENDERAM o imóvel desta matrícula a IZELDE TEREZINHA NESPOLO, brasileira, divorciada, empresária, RG n.º 868.225-SSP-MT, CPF n.º 580.920.139-34, ANDERSON MARTINS, brasileiro, solteiro, estudante, CNH n.º 1018455763 Detran - MT, CPF n.º 047.336.641-09, e AMANDA MARTINS, brasileira, solteira, estudante, RG n.º 2.560.002-2-SSP-MT, CPF n.º 047.336.631-29, residentes na Rua Santos Dumont n.º 310, Bairro Bela Vista, Sorriso - MT, à razão de 50% à Izelde Terezinha Nespolo, 25% a Anderson Martins e 25% à Amanda Martins, em condomínio pro indiviso, pelo preço de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). Dou fé. Sorriso - MT, 30/08/2016. O Oficial,

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do art. 19, §1º da Lei 6.015 de 31.12.1973.

Sorriso (MT), 22 de março de 2017.

(CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 DIAS)

Ato de Notas e de Registro

Selo de Controle Digital

Código do Ato: 176

201703.AWZ37753 R\$ 17,80

Consulte: www.tjmt.jus.br/selos

SELO DE CONTROLE DIGITAL
 PODER JUDICIÁRIO - MT
 CÓDIGO DA SERVIDOR: 176



CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO

Estado de Mato Grosso

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

PARECER JURÍDICO Nº. 064/2017/ASSESSORIA JURÍDICA



Assunto: **PROJETO DE LEI Nº. 090/2017**

Autoria: **Poder Executivo.**

Autoriza o Município de Sorriso/MT a receber doação parcial de imóvel, e dá outras providências.

I – DO RELATÓRIO

Trata-se de parecer referente ao Projeto de Lei de nº. 090/2017, de autoria do Poder Executivo, “**Autoriza o Município de Sorriso/MT a receber doação parcial de imóvel, e dá outras providências**”.

No que importa à presente análise, atenta-se nessa oportunidade, sobre os aspectos jurídico-formais do Projeto de Lei de nº. 090/2017.

Neste aspecto, o Projeto de Lei em questão veio instruído com a Justificativa (Mensagem) e com Memoriais Descritivos, transcrita *in litteris*:

MENSAGEM Nº 074/2017.

Senhor Presidente, Nobres Vereadores e Vereadoras,

1. Encaminhamos para apreciação de Vossas Excelências o Projeto de Lei anexo em duas páginas, que visa autorizar o Município a receber sob forma de doação parte de imóvel para fins de destinação como via pública, com execução de toda a infra estrutura, cuja

Página 1 de 13